



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.208/2023, CUITÉ – QUARTA - FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**  
Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDICÃO  
**LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**  
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

## SEÇÃO 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

#### LEI Nº 1.425 DE 22 DE MARÇO DE 2023

*Oriundo do Poder Legislativo*

**“DENOMINA-SE DE “GIOLICE GOMES DE FARIAS” O CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – CAC -NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Denomina-se de “GIOLICE GOMES DE FARIAS” o centro de atendimento ao cidadão – CAC - no âmbito da Câmara Municipal de Cuité/PB, criado pela Resolução nº 016 de 17 de fevereiro de 2023.

**Art.2º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**. Revoga-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2023.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

#### LEI Nº 1.426 DE 22 DE MARÇO DE 2023

*Oriundo do Poder Legislativo*

**“DENOMINA-SE O HALL DE ENTRADA DA UBS DO DISTRITO DO MELO “PAÇO HELENA CÂNDIDO DE SOUZA.”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Denomina-se o Hall de entrada da UBS do Distrito do Melo de “Paço Helena Cândido de Souza.”

**Art.2º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**. Revoga-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2023.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 1.916 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

**DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS QUE ASSOLARAM O MUNICÍPIO DE CUITÉ EM 21 DE MARÇO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas administrativas para enfrentamento da situação de emergência ocasionada pelas fortes chuvas que assolaram o município de cuité em 21 de março de 2023.

**CONSIDERANDO** o comprometimento da estrutura física dos prédios públicos do município de cuité em decorrência das fortes chuvas que ocorreram em 21 de março de 2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade imediata de prestar assistência a famílias que tiveram suas residências afetadas pelas chuvas.

**CONSIDERANDO** o art. 24, IV, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica decretado situação de emergência no Município de Cuité por um período de 60 dias, em decorrência das fortes chuvas que assolaram o município de cuité em 21 de março de 2023.

**Parágrafo único.** O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período.

**Art. 2º** - Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, ocasionado pela chuva que assolaram o município de cuité em 21 de março de 2023.

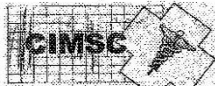
**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité - PB, em 22 de março de 2023.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

### ATOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDO PARAIBANO - CPIMSC

Gabinete do Presidente



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraíba  
 CNPJ-01.958.301/0001-95

Rua 17 de Julho Nº 221- 1º Andar A- Centro - Cuité-PB- CEP: 58.175-000- Fone- 83- 3372-2189  
 e-mail: [consorcio.saude.cuite@gmail.com](mailto:consorcio.saude.cuite@gmail.com) / site:- <https://cpimsc.pb.gov.br>

**ATA DA 4ª ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO - CIMSC, do exercício de 2023.**

Aos quinze (15) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às nove horas (9h) na cidade de Barra de Santa Rosa-PB, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os prefeitos dos municípios de: Baraúna - Sr. Manasses Gomes Dantas, Barra de Santa Rosa - Sr. Jovino Pereira Nepomuceno Neto, Cubati - Sr. José Ribeiro de Oliveira, Cuité - Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva, Damião - Sra. Simone de Azevedo Santos Casado, Frei Martinho - Sr. Sebastião Pinto Dantas, Nova Floresta - Sr. Jarson Santos Silva, Pedra Lavrada, Jaçanã-RN - Sr. Uadir Antônio de Farias, Nova Palmeira - Sr. Ailton Gomes Medeiros, Picuí - Sr. Olivânio Dantas Remígio, São Vicente do Seridó - Sr. Erivam dos Anjos Leonardo e Soledade - Sr. Geraldo Moura Ramos. Obedecendo à convocação através do Edital de Convocação 004/2023, para deliberação da seguinte pauta:

**(1) Prestação de Contas do Exercício de 2022.** Aberto os trabalhos pelo Diretor Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde, o Senhor Jovino Pereira Nepomuceno Neto, havendo quórum, foi feita a composição da mesa pelo Presidente do CIMSC, Prefeito Jarson Santos Silva, Presidente do Conselho Fiscal, Assessor Contábil Benedito Venâncio da FONSECA JÚNIOR e demais membros do Conselho Diretor, e para secretariar os trabalhos o Secretário Executivo do CIMSC, Sr. Jailson Gomes de Andrade. Em continuidade, aos trabalhos foi dispensada a lida da ata da reunião anterior, passou-se a leitura do Edital de Convocação n.º 004/2023, e, expedientes em mesa: Ofícios de comunicação dos municípios: Baraúna, Cubati, Soledade e São Vicente do Seridó, com relatos sobre não atendimentos em Neurologia, Ofício da Secretaria Executiva, com a comunicação de mudança da sede administrativa; com a palavra o Diretor Presidente do CIMSC,

*[Handwritten signature]*

X

em suas considerações iniciais fez a saudação de praxe aos presentes, e consignou seu relatório sobre a gestão do exercício de 2023. O que após as discussões, foi concedido à palavra ao Assessor Contábil do CIMSCS que relatou o Relatório de Prestação de Contas 2022 e suas demonstrações, que foram entregues aos participantes e a disponibilidade para os demais consorciados; em síntese, disse: "que foram bem examinados os aspectos, seja na apresentação geral das contas, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações correspondem as transações, o que avaliou todos os eventos de maneira compatível com o objetivo do Consórcio de Saúde". Tendo concluído: "que a presente Prestação de Contas do exercício findo de 2022, esta formalizada dentro dos padrões da contabilidade, ressalvado, o seu envio ao Tribunal de Contas do Estado, a quem deverá, na forma da Lei, proceder o seu julgamento pertinente". Assim, submeteu o presente relatório ao Conselho Fiscal e a Assembleia Geral dos consorciados. Em sequência dos trabalhos, o Diretor Presidente, passou a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, que falou: "Após exame e conjuntamente com as explicações da assessoria técnica do consórcio, o Conselho Fiscal entendeu a regularidade da gestão, e, pela aprovação das contas do Consórcio de Saúde, conforme emissão de parecer pelo Conselho Fiscal que passa a mesa". Retornando a palavra a presidência dos trabalhos, foi consultado os demais presentes, e a unanimidade houve a concordância com a aprovação das contas do Consórcio de Saúde, do exercício de 2022. Quanto aos ofícios, foi determinado a expedição de ofícios aos responsáveis com as sanções previstas no contrato. E aprovado a alteração do endereço da sede administrativa no Polo de Cuité para: **Rua Francisco Theodoro da Fonseca, s/n- Centro- Cuité-PB, CEP 58175-000**, devendo a Secretaria Executiva fazer as comunicações de praxe. E como não havia mais nada a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que vai assinada por mim presidente Jovino Pereira Nepomuceno Neto e pelo Secretário Executivo do CIMSC, Senhor Jailson Gomes de Andrade; fazendo a devida publicação oficial no Diário dos Municípios e sítio eletrônico oficial do consórcio.

Barra de Santa Rosa, Paraíba, 15 de março de 2023

*[Handwritten signatures of Jovino Pereira Nepomuceno Neto and Jailson Gomes de Andrade]*

Algodão de Jandaira - Baraúna - Barra Santa Rosa - Coronel Ezequiel-RN - Cuité - Cubati - Damião - Frei Martinho - Jaçanã - RN - Nova Floresta - Nova Palmeira - Pedra Lavrada - Picuí - Soledade - Sossego e São Vicente do Seridó.

*[Handwritten signature]*

4



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó  
 Paraíba-CNPJ: 01.958.301/0001-95

**Frequência da Assembleia- Dia 15/03/2023  
 Município: Barra de Santa Rosa  
 Edital de Convocação n.º 004/2023.  
 PREFEITOS**

Nome	Município	Assinatura
Humberto Santos Costa	Algodão de Jandaira	
Manasses Gomes Dantas	Baraúna	<i>[Handwritten signature]</i>
Jovino P. Nepomuceno Neto	Barra de Santa Rosa	<i>[Handwritten signature]</i>
Claúdio Marques Macedo	Cel. Ezequiel-RN	
Charles Cristiano Inácio Silva	Cuité	<i>[Handwritten signature]</i>
José Ribeiro de Oliveira	Cubati	
Simone de A. S. Casado	Damião	<i>[Handwritten signature]</i>
Sebastião Pinto Dantas	Frei Martinho	
Uadir Antônio de Farias	Jaçanã - RN	<i>[Handwritten signature]</i>
Jarson Santos Silva	Nova Floresta	<i>[Handwritten signature]</i>
Ailton Gomes Medeiros	Nova Palmeira	<i>[Handwritten signature]</i>
José Antonio V. Costa	Pedra Lavrada	<i>[Handwritten signature]</i>
Olivânio Dantas Remígio	Picuí	<i>[Handwritten signature]</i>
Erivam dos Anjos Leonardo	São Vicente do Seridó	
Lusineide O. Lima Almeida	Sossego	<i>[Handwritten signature]</i>
Geraldo Moura Ramos	Soledade	



Rua Francisco Theodoro da Fonseca, s/n - Centro- Cuité-PB- Fone- 83-3372-2189 email- [consorcio.saude.cuite@gmail.com](mailto:consorcio.saude.cuite@gmail.com) site: <https://cpimsc.pb.gov.br>  
 Algodão de Jandaira, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Coronel Ezequiel/RN, Damião, Jaçanã/RN, Frei Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Soledade, Sossego e São Vicente do Seridó.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraíba e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório de Prestação de Contas e as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Termo de Conferência de Caixa, Demonstrativo da Dívida Flutuante, Especificação da Despesa Empenhada, Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada e demais demonstrativos auxiliares, documentos estes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Portanto, pelas políticas de governança adotadas pelo Consórcio de Saúde e com base nos nossos exames e nas explicações da Assessoria Contábil, somos de parecer FAVORÁVEL à APROVAÇÃO da Prestação de Contas, entendendo a regularidade da gestão.

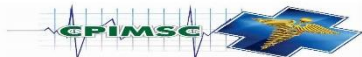
Ressalvando-se, por fim, o encaminhamento da Prestação de Contas para o exame das contas pelo Tribunal de Contas do Estado na forma da Lei. Atenciosamente,

Barra de Santa Rosa, Paraíba, 15 de março de 2023.

*[Handwritten signature]*  
 JARSON SANTOS SILVA  
 Prefeito Municipal de Nova Floresta-PB / Membro do Conselho Fiscal

*[Handwritten signature]*  
 CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA  
 Prefeito Municipal de Cuité-PB / Membro do Conselho Fiscal

GERALDO MOURA RAMOS  
 Prefeito Municipal de Soledade-PB / Membro do Conselho Fiscal



Rua Francisco Theodoro da Fonseca S/N- Centro- Cuité-PB. Fone- 33-3372-2189 **email:** [consorcio.saude.cuite@gmail.com](mailto:consorcio.saude.cuite@gmail.com); site: <https://cpimsc.pb.gov.br>  
 Algodão de Jandaíra, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Coronel Ezequiel/RN, Damião, Jaçaná, Frei Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Soledade, Sossego e São Vicente do Seridó.

## RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO - 2022

1

2

### RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Ano: 2022

#### 1 - INTRODUÇÃO

##### 1.1 - Considerações Iniciais

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraíba - CIMSC-Gestão 2021/2022, como finalidade atender as demandas de especialidades em atendimentos que envolvem toda a problemática de Saúde Pública.

Sua constituição é um método eficaz de interação que permite um crescimento, seja no nível da qualidade de oferta de saúde pública, bem como contribui para o desenvolvimento socioeconômico da região.

O projeto se consolida através de uma integração dos municípios, e, nesse sentido, a busca em atender as políticas públicas em saúde, tem como objetivo diminuir os custos, propor o incremento de investimentos na área, que não poderiam ser suportados por apenas um ente municipal.

**A premissa do consórcio público, portanto, é ofertar um baixo custo para os municípios consorciados, e, isso se tem alcançado quando se analisa os preços praticados no mercado e os contratados pelo consórcio.**

Portanto, o objetivo principal do consórcio é o atendimento das ofertas dos serviços de saúde, na perspectiva da demanda prevista e organizada pelo conselho executivo, municípios consorciados e suas secretárias de saúde, sob a interação e direção da Secretária Executiva do Consórcio e seus polos de atendimentos, etc.

#### 2 - ASPECTOS OPERACIONAIS:

##### 2.1. COBERTURA DAS ESPECIALIDADES EXECUTADAS NO CIMSC.

Especialidades Médicas Oferecidas pelo CIMSC durante o Ano de 2022:

- Cardiologia
- Dermatologia
- Neurologia
- Otorrinolaringologia
- Mastologia
- Psiquiatria
- Oftalmologia
- Urologia
- Endocrinologia
- Reumatologia
- Pneumologia
- Eletrocardiograma (Laudo)
- Eletroencefalograma (Laudos)
- Ultrassonografias
- Eco Cardiograma
- Endoscopia Digestiva
- Procedimentos Mamários (Punção e Corem)
- Ginecologia
- Colonoscopias
- Mamografias
- Consultas e Tratamento do Glaucoma com o fornecimento de Colírios
- Junta Médica
- Colposcopias

3

#### 2.2 - ORIGEM DOS RECURSOS:

São receitas do Consórcio, previstas no art. 30 do Estatuto:

- I - Contribuições dos municípios filiados, na forma estabelecida pela lei; (que tem sua peça principal, o Contrato de Rateio e suas programações de atendimentos).
- II - Doações, contribuições ou legados de pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado;
- III - Bens móveis, imóveis e direitos ou rendas sobre tais auferidas;
- IV - Auxílio ou subvenções de entidades públicas ou privadas;
- V - Rendimentos de capitais e operações de crédito;
- VI - Outros rendimentos, tais como: contribuição extraordinária; recursos consignados em orçamento municipal, estadual e federal, recursos provenientes de congressos, eventos e ações desenvolvidas pelo Consórcio.

#### 2.3 - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

##### 2.3.1. CONSELHO DIRETOR

O Conselho Diretor do Consórcio - CIMSC (Gestão 2021-2022) tem a seguinte composição:

##### a) Presidente:

Sr. Jovino Pereira Nepomuceno Neto - Prefeito de Barra de Santa Rosa - PB.

##### b) Vice-Presidente:

Sra. Lusineide Oliveira Lima Almeida - Prefeita de Sossego - PB.

##### c) Secretária:

Sra. Simone de Azevedo Santos Casado - Prefeita do Damião - PB.

##### 2.3.2 - MUNICÍPIOS CONSORCIADOS:

Algodão de Jandaíra-PB - Prefeito: Sr. Humberto Santos Costa  
 Baraúna-PB - Prefeito: Sr. Manassés Gomes Dantas  
 Barra de Santa Rosa-PB - Prefeito: Sr. Jovino Pereira Nepomuceno Neto  
 Cubati-PB - Prefeito: Sr. José Ribeiro de Oliveira  
 Cuité-PB - Prefeito: Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva  
 Damião-PB - Prefeita: Sra. Simone de Azevedo Santos Casado  
 Coronel Ezequiel-RN - Prefeito: Sr. Claudio Marques de Macedo  
 Frei Martinho -PB - Prefeito: Sr. Sebastião Pinto Dantas  
 Jaçaná - RN - Prefeito: Sr. Uadir Antônio de Farias  
 Nova Floresta-PB - Prefeito: Sr. Jarson Santos da Silva  
 Nova Palmeira-PB - Prefeito: Sr. Ailton Gomes Medeiros  
 Pedra Lavrada-PB - Prefeito: Sr. José Antônio de Vasconcelos da Costa  
 Picuí-PB - Prefeito: Sr. Olivário Dantas Remígio  
 São Vicente do Seridó-PB - Prefeito: Sr. Erick dos Anjos Leonardo  
 Soledade - Prefeito: Sr. Geraldo Moura Ramos  
 Sossego-PB - Prefeita: Sra. Lusineide Oliveira Lima Almeida

##### 2.3.3 SECRETARIA EXECUTIVA

**Orientação: Sr. Jailson Gomes de Andrade**

4

##### 2.3.4 - CONSELHO TÉCNICO EXECUTIVO

##### Presidente:

Sra. Adriana Seles de Souza - Sec. Saúde do município de Cuité - PB.

##### Vice-Presidente:

Sra. Janaína de Medeiros Lima Almeida - Sec. Saúde do município de Picuí - PB.

##### Secretária:

Sra. Larissa Moura Ramos - Sec. Saúde do município de Soledade - PB.

##### 2.3.5 - CONSELHO FISCAL

##### Presidente:

Sr. Jarson Santos Silva - Prefeito Municipal de Nova Floresta - PB.

##### Membros:

Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva - Prefeito Municipal de Cuité - PB.

Sr. Geraldo Moura Ramos - Prefeito Municipal de Soledade - PB.

##### Suplentes:

Sr. Ailton Gomes Medeiros - Prefeito Municipal de Nova Palmeira - PB.

Sr. Olivário Dantas Remígio - Prefeito Municipal de Picuí - PB.

Sr. Sebastião Pinto Dantas - Prefeito Municipal de Frei Martinho - PB.

#### 2.4 - ESTRUTURA FÍSICA

O Consórcio CIMSC possui duas unidades diretas e dois micros polos, um efetivado e mantido no município consorciado de Soledade, com o acréscimo no exercício de 2022, nos atendimentos no município consorciado de Barra de Santa Rosa, a saber:

**a) Sede da Entidade / Secretária Executiva/ Polo Cuité:** A Sede administrativa da entidade está localizada na Rua 17 de julho, n.º 221, Centro, Cuité-Paraíba. No local funciona a Secretária Executiva, o imóvel é locado a Claudeneice de Lima Macedo Medeiros. Os atendimentos foram efetivados no ambulatório do Consórcio Intermunicipal de Saúde, situado na Rua Francisco Theodoro da Fonseca, locado a Myrthes Venâncio dos Santos. E a partir do mês de julho com a cessão de uso da UPA, os atendimentos se dividiu, até a conclusão final no exercício de 2023.

**b) Escritório Regional 1 /Polo Picuí:** O Escritório Regional 1 está localizado na Rua Dr. Carlos Macieira, n.º s/n - Bairro JK - Picuí - PB. No local funcionam todos os atendimentos, cedida pelo município de Picuí.

**c) Polo de Soledade:** Foi mantido em funcionamento no exercício de 2022, os atendimentos ao próprio município consorciado de Soledade, São Vicente do Seridó e Cubati. O local de atendimento foi na Policlínica Municipal de Soledade.

**d) Polo de Barra de Santa Rosa:** Destacou-se no exercício de 2022, a operacionalização do micro polo de Barra de Santa Rosa, para os atendimentos ao próprio município de Barra de Santa Rosa, Algodão de Jandaíra, Damião e Sossego; com a finalidade de avançar em menos deslocamento e melhorar a prestação de serviços.



2.5 - RECURSOS HUMANOS

Para a realização de suas atividades e ações, o Consórcio CIMSC possui um quadro de colaboradores composto por 02 funcionários efetivos, os quais desenvolvem suas atividades profissionais, nas áreas técnica e administrativa, atuando na marcação de consultas, agenda de atendimentos, controle de demandas e das guias dos municípios consorciados, todos em interação com os polos regionais e estão assim distribuídos:

a) **Sede da Entidade / Secretaria Executiva/ Polo Cuité:** São dois (02) funcionários contratados pelo regime CLT, dois (02) cargo em comissão, e ainda, consta com um (01) funcionária cedida pelo município de Cuité e cinco (05) contratos de excepcionalidade para os atendimentos.

b) **Polo Regional 1 /Polo Picuí:** São dois (02) funcionárias cedidas pelo Município e um (01) do Governo Estadual para os atendimentos, um (01) cargo em comissão, um (01) contratos de excepcionalidade para os atendimentos.

c) Os micros-polos funcionam com funcionários das prefeituras.

2.6 – RECURSOS FINANCEIROS

2.6.1 - ORÇAMENTO PROGRAMA

O orçamento programa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraibano para o exercício econômico/financeiro de 2022, sob o n.º 001/2021, foi aprovado em reunião da assembleia geral do consórcio no dia 21 de dezembro de 2021, na cidade de Sossego, conforme ata; onde se estimou o ingresso de Receita, no valor de R\$ 7.044.800,76 e a programação dos dispêndios/despesa de igual valor.

2.6.2. - CONTRATO DE RATEIO

O Contrato de Rateio 001/2022, foi aprovado na assembleia do dia 21 de dezembro de 2021, no município de Sossego, conforme ata, sob o n.º 001/2022. Seguindo sua execução de acordo com a programação estabelecida consórcio/município/consórcio.

Para o exercício de 2022, ficou permissivo nas cláusulas do contrato de rateio a possível majoração da oferta de serviços, com isso, gerar uma demanda flexível para os municípios consorciados.

3. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIROS/FINANCEIROS/PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

a) Análise das receitas

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTA (R\$)	ARRECADADA (R\$)	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.044.800,76</b>	<b>6.822.128,96</b>	<b>-222.671,80</b>
Receita Tributária	245.400,00	292.838,22	47.438,22
Receita Patrimonial	15.000,00	139.502,10	124.502,10
Receitas de Serviços	568.800,00	426.909,97	-141.890,03
Transferências Correntes	6.215.600,76	5.962.878,67	-252.722,09
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Balanço Orçamentário – Anexo 12 – Exercício 2022.

6

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTA (R\$)	REALIZADA (R\$)	SALDO	PERCENTUAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.044.800,76</b>	<b>6.822.128,96</b>	<b>-222.671,80</b>	<b>(3,16%)</b>
Receita Tributária	245.400,00	292.838,22	47.438,22	0,67%
Receita Patrimonial	15.000,00	139.502,10	124.502,10	1,77%
Receitas de Serviços	568.800,00	426.909,97	-141.890,03	(2,01%)
Transferências Correntes	6.215.600,76	5.962.878,67	-252.722,09	(3,59%)
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Fonte: Balanço Orçamentário – Anexo 12 – Exercício 2022.

Conforme tabela acima, no exame sobre o Balanço Orçamentário, destaca-se que o ingresso das receitas entre a prevista e arrecadada, teve um decréscimo de 3,16%.

Portanto, a uma observação que as receitas mantiveram um patamar satisfatório e não houve comprometimento no pagamento das despesas empenhadas, ou seja, houve o regular funcionamento do consórcio.

b) Análise das despesas por natureza

DISCRIMINAÇÃO	AUTORIZADA (R\$)	EXECUTADA (R\$)	PAGA (R\$)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>6.692.560,72</b>	<b>6.221.319,40</b>	<b>6.221.319,40</b>
Pessoal e Encargos	563.584,06	432.358,01	432.358,01
Outras Despesas Correntes	6.128.976,66	5.788.961,39	5.788.961,39
<b>Despesas de Capital</b>	<b>352.240,04</b>	<b>45.032,00</b>	<b>45.032,00</b>
Investimentos	352.240,04	45.032,00	45.032,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.044.800,76</b>	<b>6.266.351,40</b>	<b>6.266.351,40</b>

Fonte: Balanço Orçamentário Anexo 12 – 2022

O Balanço Orçamentário apresentou um superávit de R\$ 555.777,56, resultante da diferença entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada/Paga.

Não ocorreu no exercício orçamentário/financeiro de 2022, restos a pagar, ou seja, a totalidade das despesas empenhadas foram devidamente pagas dentro do próprio exercício.

c) Análise das Despesas por elemento.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
11 Vencimentos e Vantagens Fixas	231.909,70	3,72%
13 Obrigações Patronais	200.448,31	3,22%
14 Diárias	1.680,00	0,03%
30 Material de Consumo	117.980,02	1,90%
36 Outros Serviços Terceiros – PJ*	812.154,17	13,05%
39 Outros Serviços Terceiros – PJ	4.860.336,80*	78,08%
<b>TOTAL</b>	<b>6.224.509,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Demonstrativo das Variações Patrimoniais – Anexo 15 – 2022

\*Incluiu os Restos a pagar do exercício de 2021, valor de R\$ 3.189,60, pagos no exercício de 2022.

Depreende-se da tabela anterior, considerando os elementos de despesas 36 e 39, como referências em quase sua totalidade, são empreendidas nos atendimentos direto (especialidades médicas à população dos municípios consorciados), o

índice atingiu 91,13%. (Parâmetro de referência utilizado pela Auditoria do TCE, na PCA 2019, processo 0925/20).

Destaca-se, portanto, pelo Demonstrativo das Variações Patrimoniais (anexo 15), o investimento de R\$ 5.212.898,30, com os serviços médicos, ou seja, atingiu o índice de 83,75%, com o objetivo direto na principal ação que se destina a atividade do consórcio.

Desse modo, e, considerando os demais elementos de despesas como 11, 13, 14 e 30, na manutenção e o custeio das atividades do consórcio importaram no índice de 8,87%, o que demonstram um equilíbrio na gestão dos recursos.

E ainda, se consideramos isoladamente apenas os índices 11 e 14 como referência no custeio de recursos humanos, a cifra alcança 3,75%, o que notadamente é dentro dos padrões auferidos aos entes indiretos da administração e demais poderes.

3.2 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro apresentou um saldo para o exercício seguinte (2023) no valor de R\$ 1.603.843,27, distribuídos em Caixa (R\$ 228,37) e em bancos (R\$ 1.603.614,90).

Tal disponibilidade financeira é convergente do superávit orçamentário apresentado no exercício, e resultado de saldos orçamentários de outros exercícios formados em outros exercícios financeiros anteriores a 2022.

3.3 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial apresenta-se em conformidade visto que o valor do Passivo Circulante é totalmente suportado pelo Ativo Circulante; observando-se que há um equilíbrio e liquidez na gestão.

4- DÍVIDAS

A Dívida Flutuante ao final do exercício foi de R\$ 13.666,12 constituída de: a) R\$ 9.968,66 - Restos a pagar de outros exercícios financeiros; b) Débitos de Tesouraria – R\$ 3.676,04 (resultante de ISS de exercícios 2014/2015, ainda não apurados os seus destinatários) e c) Consórcio de INSS a recolher – R\$ 21,42.

No consórcio não há registro de Dívida Externa ou Fundada.

5 – COMPARATIVO DO CONTRATO DE RATEIO:

	COTA - MUNICIPIOS	RATEIO- MENSAL (R\$)	(A) PREVISÃO ORÇAMENTO (R\$)	(B) ARRECADADO (R\$)	(C) = (B) – (A) DIF. PREV- ARREC
1	ALGODÃO DE JANDAÍRA	16.837,66	202.291,92	201.409,09	-882,83
2	BARAÚNA	35.271,87	423.262,44	411.398,78	-11.863,66
3	BARRA DE SANTA ROSA	46.030,58	532.366,96	512.771,51	-39.595,45
4	CORONEL EZEQUIEL-RN	16.149,60	193.795,20	219.143,73	25.348,53
5	CUITÉ	69.424,97	813.099,64	760.589,74	-52.509,90
6	CUBATI	29.393,87	332.726,44	330.332,32	-2.394,12
7	DAMIÃO	23.139,57	277.674,84	265.674,84	-12.000,00
8	FREI MARTINHO	23.440,33	281.283,96	277.107,51	-4.176,45
9	JACANÁ-RN	25.318,53	303.822,36	275.531,48	-28.290,88
10	NOVA FLORESTA	30.320,60	363.847,20	354.490,88	-9.356,32
11	NOVA PALMEIRA	24.277,08	291.324,96	280.929,33	-10.395,61
12	PEDRA LAVRADA	24.373,14	292.477,68	285.150,73	-7.326,93
13	PICUI	60.771,01	729.252,12	719.784,47	-9.467,65
14	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	38.964,40	467.372,80	441.214,12	-26.358,68

8

15	SOLEDADE	22.953,68	275.444,16	275.670,22	226,06
16	SO SSEGO	31.279,84	375.358,08	351.789,88	-23.568,20
	<b>TOTAL DOS MUNICIPIOS</b>		<b>6.215.600,76</b>	<b>5.962.878,67</b>	<b>-252.722,09</b>

O quadro acima demonstra que alguns ingressos de recursos do contrato de rateio, não foram totalmente integralizados, com exceções dos municípios de Coronel Ezequiel/RN e Soledade, onde aconteceu um superávit.

Todavia, já no mês de janeiro de 2023, os recursos foram repassados, conforme indicação do Memorando n.º 002/2023.

Por fim, registre-se, que a situação não produziu uma "solução de continuidade", haja vista que os serviços foram ofertados e todos os dispêndios foram pagos, incluindo-se para tanto, o restante das outras receitas.

5 – OUTRAS INFORMAÇÕES:

Na execução orçamentária corrente no exercício de 2022, foi suplementado na rubrica de Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 115.000,00, para cobertura no pagamento das especialidades médicas, sendo anulado pelo Decreto n.º 0001/2022 de 21/12/2022, da rubrica de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, devidamente publicado e ratificado na assembleia do dia 10 de fevereiro de 2023.

A presente suplementação representou 1,63% do orçamento geral, o se encontra dentro dos índices definidos pelo orçamento, no seu artigo 5º.

O Consórcio de saúde conta com transparência pública e ao acesso à informação pública, exigidos pela Lei de Acesso à Informação, Lei n.º 12.527/2011, a existência de site eletrônico (<https://cpimsc.pb.gov.br>). Onde constam as informações de balancetes, atos de gestão, etc.

6 - CONCLUSÃO

Quanto aos aspectos bem examinados e aqui relatados, avalio que a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações correspondem às transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo do Consórcio de Saúde.

Portanto, a presente Prestação de Contas do exercício findo de 2022, será formalizada tempestivamente ao Tribunal de Contas do Estado, a quem deverá, na forma da Lei, examinar e fazer o seu julgamento pertinente.

Submeto a apreciação do Conselho Fiscal e a Assembleia Geral dos consorciados, o presente relatório.

É o relatório.

Barra de Santa Rosa, Paraíba, 15 de março de 2023.

**BENEDITO Venâncio da FONSÊCA Júnior**  
CONTADOR – CRC/PB 4015  
ASSESSORIA CONTÁBIL

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)

